



GURUPI
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

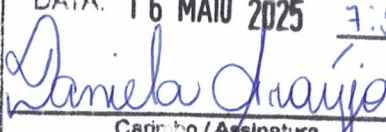
Gabinete da Vereadora Diane da Vitória dos
Bichos – PSB

Diane
Câmara Mun. de **DA VITÓRIA DOS BICHOS**

INDICAÇÃO Nº 385/2025

21 MAIO 2025

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1456</u>	
DATA: <u>16 MAIO 2025</u>	HORA: <u>7:57</u>
	
Carimbo / Assinatura	

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação de um sistema de denúncia de maus-tratos aos animais, integrado ao site oficial da prefeitura, denominado "Disque-Maus-Tratos", permitindo o envio de fotos, vídeos e a geolocalização da ocorrência.

Senhor Presidente,

A vereadora que subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, após cumpridas as formalidades contidas no Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal a criação de um **sistema de denúncia de maus-tratos aos animais**, integrado ao site oficial, denominado "**Disque-Maus-Tratos**", que permita aos cidadãos relatar situações de crueldade, negligência ou abuso, acompanhadas de imagens, vídeos e localização exata do ocorrido.

Sugestões para o programa:

- Desenvolver uma plataforma online de fácil acesso e navegação, integrada ao site da Prefeitura, para o registro de denúncias de maus-tratos contra animais;
- Permitir o envio de fotos, vídeos e a geolocalização precisa do local da ocorrência no momento da denúncia;
- Criar um sistema de acompanhamento das denúncias, com número de protocolo, para que o denunciante possa verificar o andamento da sua solicitação;
- Estabelecer um fluxo de trabalho eficiente entre os órgãos competentes (ex: Guarda Municipal, Polícia Militar, órgãos de proteção animal) para a apuração e resolução das denúncias.


VEREADORA
Diane
DA VITÓRIA DOS BICHOS



JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa proporcionar um instrumento eficaz e acessível para a denúncia de maus-tratos aos animais em nosso município. Atualmente, muitas situações de crueldade, negligência ou abuso não são denunciadas por falta de um canal adequado e de fácil utilização.

A criação de um "Disque-Maus-Tratos" online, integrado ao site da Prefeitura, trará diversos benefícios:

- **Facilidade e agilidade na denúncia:** Os cidadãos poderão relatar os casos de maus-tratos de forma rápida e prática, sem a necessidade de se deslocar a órgãos públicos ou realizar ligações telefônicas.
- **Prova documental:** O envio de fotos e vídeos permitirá documentar as situações de maus-tratos, facilitando a apuração dos fatos e a responsabilização dos infratores.
- **Geolocalização:** A localização exata do local da ocorrência agilizará o atendimento das denúncias pelos órgãos competentes.
- **Transparência e acompanhamento:** O sistema de acompanhamento das denúncias garantirá a transparência do processo e permitirá que o denunciante verifique o andamento da sua solicitação.
- **Mobilização da sociedade:** A divulgação do "Disque-Maus-Tratos" incentivará a participação da população na proteção dos animais, fortalecendo a rede de combate aos maus-tratos.

É importante ressaltar que a legislação brasileira prevê sanções para quem pratica maus-tratos contra animais. A Lei nº 9.605/98, em seu artigo 32, tipifica como crime as condutas de praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos. A pena prevista é de detenção de três meses a um ano e multa. Além disso, a Lei nº 14.064/20, conhecida como Lei Sansão, aumentou a pena para casos de maus-tratos que resultem na morte do animal, com reclusão de dois a cinco anos, além de multa.


Diane
DA VITÓRIA DOS BICHOS



GURUPI
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Gabinete da Vereadora Diane da Vitória dos
Bichos – PSB



Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação, visando a implementação de um sistema de denúncia de maus-tratos aos animais eficiente e moderno, que contribua para a proteção e o bem-estar animal em nosso município.

Gabinete da Vereadora Diane da Vitória dos Bichos, 14 de maio de 2025.

Diane da Vitória dos Bichos
Vereadora – PSB